

Verbetes Conceituais

Divisão sexual do trabalho

Thaís de Souza Lapa¹ 

¹Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, SC, Brasil.

E-mail: thais.lapa@ufsc.br

DOI: [10.17666/ebcs.2026.017](https://doi.org/10.17666/ebcs.2026.017)

PREÂMBULO

Compreende o modo desigual de repartição e valoração socialmente determinados do trabalho entre os sexos, constituindo-se um ponto de disputa central entre os grupos de sexo, interessados na sua manutenção ou superação. Foi formulado como problemática que atravessa a divisão social (em classes) do trabalho, reconfigurando seu sentido. Organiza-se em dois princípios: o da separação, com a atribuição diferencial a trabalhos ditos femininos ou masculinos; e o da hierarquia, o trabalho adquire valoração material e simbólica superior quando efetuado por homens. Tais princípios, que a pesquisa empírica evidenciou que se reproduzem ao longo da história, criam um sistema de gênero que subvaloriza socialmente as mulheres. A indissociabilidade entre trabalho assalariado e doméstico integra o conceito de divisão sexual do trabalho. Trata-se de uma ferramenta analítica dotada de plasticidade, pois suas modalidades concretas variam no tempo e no espaço. Consolidou uma parte de respostas ao debate em teoria social feminista sobre como integrar analiticamente *produção e reprodução, capitalismo e patriarcado*. Nesse processo, a categoria trabalho foi resignificada e ampliada, passando a contemplar o doméstico não remunerado e situações de trabalho fora dos contornos do objeto clássico da sociologia do trabalho, o operário. “Classe” passou a ser vista a partir de perspectiva não homogênea das experiências e práticas laborais de homens e mulheres, tampouco unívoca.

SUMÁRIO

1. Origens intelectuais
2. Abordagens
3. Usos contemporâneos e debates em aberto
4. Divisão sexual do trabalho no Brasil e América Latina
5. Críticas e alternativas conceituais
6. Referências bibliográficas

Aprovado em: 10/08/2026

Editor(a) responsável: Mariana Chaguri



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Enciclopédia Brasileira de Ciências Sociais (EBCS). ANPOCS, 017 - 2026

1. Origens intelectuais

A conceituação sobre divisão sexual do trabalho emerge a partir de pesquisas de todo o mundo, com forte “onda” particularmente da França em 1970. A noção foi utilizada anteriormente por etnólogos para designar uma repartição complementar das tarefas entre os homens e mulheres nas sociedades que estudavam. Antropólogas feministas foram as primeiras a questionar o conteúdo de complementaridade de tarefas e dar ao termo uma conotação de relação de poder dos homens sobre as mulheres (Kergoat, 2000/2009). Com a aplicação do termo em pesquisas em outras disciplinas, como história e sociologia, “divisão sexual do trabalho” se consolida enquanto conceito analítico na década de 1980. As primeiras elaborações do conceito tiveram premissas iniciais relacionadas à visibilização do trabalho assalariado feminino e ao reconhecimento do estatuto de trabalho para o trabalho doméstico.

Tal consolidação tem entre suas principais protagonistas as sociólogas do trabalho e do gênero Danièle Kergoat e Helena Hirata, em interlocução com um conjunto de pesquisadoras(es) vinculadas ao grupo de estudos Atelier Production/Reproduction (APRE). A obra que pode ser considerada um marco do conceito de divisão sexual do trabalho é “O sexo do trabalho” (Kartchevsky-Bulport et. al., 1984/1986), que reuniu pesquisas apresentadas no X Congresso Mundial de Sociologia, realizado no México, em 1982. Na apresentação desse livro, salienta-se o objetivo de estudar o desenvolvimento do capitalismo a partir do marco analítico da divisão do trabalho entre os sexos, investigar simultaneamente a generalização do trabalho assalariado e a conformação trabalho doméstico, enfim, compreender a classe trabalhadora no feminino. Liderado por Danièle Kergoat, o coletivo, que passa a adotar o nome *Groupe d’Études sur la Division Sociale et Sexuelle du Travail* (GEDISST) e do qual Helena Hirata, em exílio, passa a fazer parte em 1977, obteve, em 1983, um reconhecimento institucional pelo CNRS-França (Centre National de la Recherche Scientifique). Os seminários coletivos nos quais seguiram aprimorando conceitos, entre os quais o da divisão sexual do trabalho como desafio central das relações sociais de sexo, foram documentados em nove volumes dos Cadernos APRE, publicados entre 1985 e 1988 (disponível em: <https://www.persee.fr/collection/apre>).

O conceito de divisão sexual do trabalho não se refere a um campo específico de análise, mas sim a uma problemática que perpassa e dá sentido à totalidade das relações sociais, assim como recobre a divisão social do trabalho. Trata os espaços da produção e reprodução das relações sociais como indissociáveis analiticamente, por haver um *continuum* entre a experiência de vida familiar e profissional de trabalhadoras nesses espaços, com exploração e opressão feminina em ambos (Hirata & Kergoat, 1994).

Na França, sob efeitos dos movimentos de maio de 1968, no Brasil, da resistência à ditadura militar em vigor desde 1964, o contexto de desenvolvimento do conceito de divisão sexual do trabalho dialogava também com a chamada segunda onda do feminismo no mundo, movida pelo princípio de que “o pessoal é político”. No mundo, definia-se pela Organização das Nações Unidas (ONU) o ano de 1975 e a década até 1985 como, respectivamente, Ano e Década Internacional da Mulher. A teorização social feminista adentrou fortemente a academia nesse período e desafiou cânones estabelecidos (Guimarães, 2021), com importante papel das estudiosas sobre o tema do “trabalho” nos marcos do enfrentamento da invisibilidade analítica

da condição da mulher em estudos que se dedicavam a diagnosticar a reprodução e as possibilidades de superação de injustiças sociais, tais como a exploração laboral.

Divisão sexual do trabalho é uma formulação analítica feminista que parte do marxismo enquanto teoria e método analítico, sem, contudo, se reportar continuamente a ele ao longo do seu desenvolvimento. Suas formuladoras produziram, com ela, alternativas analíticas a interpretações “*gender blinded*” (cegas ao sexo, como chamadas à época), que atribuíam a categorias como “classe” e “trabalhadores” comportamentos homogêneos e unívocos entre homens e mulheres. Também foi central em desnaturalizar explicações da condição feminina subalterizada no trabalho. Um dos eixos dessa confrontação se relaciona com a interpretação funcionalista, de origem durkheimiana, do papel de mulheres e homens no trabalho como complementares.

Um relevante ponto de partida para essas formulações que constitui uma raiz das explicações que decorrem do conceito de divisão sexual do trabalho foi o interesse analítico pelo que se denominou, entre os anos 1970 e 1980, de “articulação trabalho/família”, como espaços que produziam lugares sociais generificados e que eram entendidos para a maioria das teorias em ciências sociais, inclusive a sociologia, como espaços cujas dinâmicas não se relacionavam um com o outro, para os indivíduos e grupos sociais. A esfera privada não era considerada como parte das análises sobre trabalho; suas dinâmicas eram explicadas como extraeconômicas, supostamente operando apenas por lógicas de afetos como amor. Ficavam, assim, de fora do interesse de boa parte das teorias sociais tanto o trabalho doméstico e de cuidados realizado de forma gratuita por mulheres, como, por consequência, o reconhecimento do seu papel econômico. Foi a teorização feminista da divisão sexual do trabalho que fez com que os espaços público e privado, assim como os usos sociais do tempo, fossem interrogados e reinterpretados criticamente.

A separação entre trabalhos considerados femininos ou masculinos e a hierarquia socialmente construídas entre esses trabalhos, valorizando-os diferencialmente entre os sexos, tem como resultado que, frequentemente, produção vale mais que reprodução, além de que produção masculina vale mais que produção feminina, mesmo quando uma e outra são idênticas.

2. Abordagens

A teoria social produzida nas últimas décadas acerca da divisão sexual do trabalho se desdobra principalmente sobre as perspectivas do conflito (“relação social”) ou de complementaridade (“vínculo social”). A última remete a conteúdos conceituais como solidariedade orgânica, conciliação, coordenação, parceria, especialização e divisão dos papéis. Já a perspectiva da “relação social”, refere-se a conteúdos conceituais como divisão do trabalho, contradição, antagonismo, oposição, dominação, opressão e poder (Hirata, 2002).

O conceito de “relação social” deriva do francês *rapport social*. Rapport tem o sentido de relação conflitiva, diferente de *relation*, que remete a vínculo social. Essas diferenciações auxiliam na compreensão da delimitação das diferentes perspectivas de divisão sexual do

trabalho. De um lado, como um ponto central de disputa (*enjeu*) na relação (*rapport*) entre os sexos, de outro, como complementaridade de papéis em uma *relation social*.

A abordagem na perspectiva do conflito ou em termos de “relação social” é embasada nas formulações marxistas sobre a divisão social do trabalho na história, que examinaram criticamente não somente a exploração de classe, mas a divisão desigual do trabalho na família como base originária para a dominação dos homens sobre o trabalho de mulheres. Trata-se de condições sociais identificadas como injustas e mutáveis. Nesse caso, conforma-se uma categoria descritiva e crítica. Diferentemente dessa abordagem, a que se referencia em Durkheim tem como norte que a divisão do trabalho social é possibilitada por diferenças funcionais entre indivíduos que se especializam de acordo com a necessidade da sociedade. As diferenças funcionais entre os sexos são tomadas como naturais e teriam papel de complementaridade, de ajustamento das “naturezas” feminina a trabalhos femininos (funções afetivas) e masculinas a trabalhos masculinos (funções intelectuais), o que legitima essa divisão e a torna essencial para a manutenção de sociedades complexas.

Simultaneamente ao trabalho de construção histórica do conceito de divisão sexual do trabalho, sua força subversiva entra em declínio, passando a ser empregado em parte do discurso acadêmico em uma abordagem que se limita a descrever os fatos. O termo passou a recobrir duas acepções de conteúdos distintos: uma, de caráter sociográfico, se ocupando em caracterizar a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, as variações no tempo e no espaço dessa distribuição e a análise de como ela se associa com a repartição desigual do trabalho doméstico entre os sexos, uma análise que se ocupa a constatar e “somar” as desigualdades; de outro lado, a acepção de caráter crítico se propõe também a mostrar que tais desigualdades são sistemáticas e a articular essa descrição do real com uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades, e portanto os sexos. Em outras palavras, para criar um sistema de gênero. A última é a sustentada pelas formuladoras Hirata e Kergoat.

Em mais de quarenta anos, desde sua criação, a acepção crítica da divisão sexual do trabalho segue dotada de elevada plasticidade. Ela tem sido aplicável em contextos diversos, nos quais as formas de trabalho se reconfiguram, os padrões tecnológicos se alteram, as fronteiras da desigualdade entre homens e mulheres são modificadas dado o avanço feminino em profissões, setores e ocupações, mas os princípios de separação e hierarquia por sexo, com subvalorização do trabalho feminino, têm seguido presentes nas relações laborais.

Um aspecto metodológico que merece destaque é o fato de que as formulações sobre a divisão sexual do trabalho foram sedimentadas em décadas de pesquisa de campo empírica. Os estudos comparativos intersetoriais, longitudinais e internacionais em trabalho e gênero têm sido ferramenta valiosa de expressão dos movimentos complexos da força de trabalho feminina, examinada de modo relacional à masculina. As pesquisas de Hirata (2002, 2022), que reúnem décadas de investigações do trabalho industrial e, depois, do trabalho de cuidados, são forte expressão desse modo de interpretação da realidade por meio de suas pesquisas comparativas em três países localizados em diferentes continentes (Brasil, França e Japão). Segundo a autora, a apreensão desses movimentos não está ligada unilateral ou

exclusivamente à situação do mercado de trabalho, a mudanças na organização ou no processo de trabalho ou à subjetividade das mulheres trabalhadoras.

A problemática da divisão sexual do trabalho passa a ser compreendida como subdividida em três diferentes abordagens, às quais é possível recorrer de forma combinada como estratégia de pesquisa no ponto de vista metodológico: (i) do mercado de trabalho; (ii) do processo de trabalho; e (iii) do sujeito sexuado.

2.1. Divisão sexual do mercado de trabalho

É uma terminologia que auxilia a interpretação crítica do mercado de trabalho com oportunidades desiguais para os diferentes sexos – critério que se intersecciona ou consubstancia (Hirata, 2014) aos de raça-etnia e, a depender da abordagem, aos de orientação sexual, origem territorial –, assim como na interpretação da existência de barreiras de gênero horizontais e verticais dentro dos grupos de profissões e ocupações que impedem ou dificultam o acesso de mulheres. Isso se faz por meio da identificação de características que se repetem ao longo da história no que se refere aos lugares que as mulheres vêm sendo alijadas ou repelidas a ocupar nas atividades laborais, aos atributos generificados de valorização ou desvalorização de profissões e ocupações. Nos anos 1990, essa dimensão do conceito ganhou espaço com estudos generificados sobre desemprego, informalidade e precariedade do trabalho, que evidenciaram inferioridade salarial feminina e sua predominância entre empregos precários e informais (Guimarães et al., 2009).

Na literatura sobre trabalho e gênero que procura identificar o lugar ocupado pelas mulheres no mercado de trabalho, verifica-se, além da segregação entre os sexos, uma dualidade caracterizada por Cristina Bruschini e Maria da Rosa Lombardi como “bipolaridade do emprego feminino”, que se expressa em uma subdivisão do próprio grupo social mulheres segundo a qualidade dos empregos ocupados – se de má ou boa qualidade de acordo com remuneração, proteção, formalização e jornadas. Na França, essa abordagem tem representantes importantes no grupo de pesquisa *Marché du Travail e Genre* (MAGE), a exemplo da socióloga Margaret Maruani.

2.2. Divisão sexual do processo de trabalho

O enfoque no processo de trabalho é uma vertente da sociologia do trabalho que se multiplicou nos anos 1980, com o interesse de compreender transformações tecnológicas e organizacionais que ocorriam nos espaços de trabalho, especialmente no industrial. A contribuição do conceito de divisão sexual do trabalho se deu, sobretudo, nas formas de interpretar de forma generificada a qualificação feminina não reconhecida, os efeitos das mudanças tecnológicas sobre o trabalho e os mecanismos de gestão e controle laboral. No primeiro caso, evidenciou que parte da construção da qualificação das mulheres para o trabalho vem do processo de realização do trabalho doméstico, no qual adquirem habilidades depois não reconhecidas (ditas inatas ou dons), como a minúcia e a destreza manual; no segundo, que as transformações em sentido flexibilizante do trabalho não têm resultado uniforme, a exemplo da manutenção de mulheres concentradas em atividades “taylorizadas”,

com trabalho repetitivo, manual e baixa margem de autonomia, mesmo em empresas que recebem inovações tecnológicas.

Pesquisas como as de Souza-Lobo, Hirata e Kergoat dos anos 1980 permitiram identificar características da divisão sexual no processo de trabalho, tais como os critérios diferenciais de valorização do trabalho considerado desqualificado. Enquanto a força física masculina é recompensada, a minúcia em operações repetitivas, não. Os critérios de segregação profissional por sexo recebem justificativas que variam conforme conveniências socialmente determinadas. A própria atuação feminina em fábricas foi estimulada em períodos de guerras e, em seguida, desestimulada, numa espécie de “reconvocação” ao lar. Após um período de baixa de investigações com essa perspectiva nos 1990, em período recente, pesquisas sobre operárias no Brasil (Lapa, 2020) dedicaram-se a recuperá-la e atualizá-la.

2.3. Teoria do sujeito sexuado

Nessa abordagem, há um olhar privilegiado à dinâmica e ao potencial de transformação das relações sociais. A posição das mulheres no trabalho é entendida não como dado estático, mas histórico e, portanto, mutável pela ação de classe (que também é de gênero e de raça) das trabalhadoras. A teoria de um sujeito sexuado compreende haver um potencial de resistência das mulheres, enquanto sujeito coletivo, de contestar as relações sociais de classe, de sexo e de raça. Compreende uma abordagem tanto sobre as estratégias do capital de gestão e controle material e ideológico da força de trabalho, como das estratégias de resistência das mulheres e dos homens frente a seu modo de trabalho e as relações que estabelecem entre si como parte da classe (Kergoat, 1978/2018; Souza-Lobo, 2011).

Essa dimensão da divisão sexual do trabalho contempla o potencial subversivo de transformação das relações desiguais entre os sexos em um sentido emancipatório. Tal enfoque, desenvolvido por Kergoat na França e por Souza-Lobo no Brasil, busca interpretar o que a experiência laboral de *trabalhadoras* produz em termos de subjetividade e práticas sociais, generificando (e assim, enriquecendo) interpretações sobre ação social de classe e sindicalismo. Ambas analisaram o trabalho e as lutas de operárias fabris, em especial nos anos 1980, e especificamente Kergoat o fez também jogando luz sobre as profissionais da enfermagem.

3. Usos contemporâneos e debates em aberto

O conceito é pertinente tanto aos campos de estudos sobre classes sociais e trabalho, convocados à reflexão generificada, como aos estudos feministas e de gênero – provocados a (re)incorporar reflexões materialistas de centralidade ao trabalho para explicações sobre a subordinação social feminina e seus caminhos de enfrentamento. Tem potencial heurístico de interpretação da produção e reprodução das relações de poder e dominação não apenas no trabalho, mas em toda a sociedade.

O conceito vem demonstrando-se atual para interpretar o trabalho em sua multiplicidade de situações e formas (industrial, de serviços, formal ou informal, nos espaços internos e externos à casa etc.). Há rico potencial analítico de percepção da variação de modalidades da

divisão sexual do trabalho justamente quando é operacionalizado por meio de comparações entre setores e/ou ocupações (Briguglio et al., 2021).

Se no passado o espaço doméstico estava ausente das análises e suas atividades sequer eram consideradas trabalho, na atualidade, trabalho doméstico e de cuidados é uma temática à qual parte significativa de intelectuais feministas, que historicamente pesquisam trabalho, se dedicam (Abreu et al., 2016), inclusive Helena Hirata, que, desde o início dos anos 2000, desbrava esse campo de estudos, do qual é uma das referências em âmbito internacional. Seu livro “O cuidado: teorias e práticas” (Hirata, 2022) consolida tanto aspectos teóricos de mais de vinte anos de pesquisas sobre o tema, como expõe resultados da aplicação da metodologia de comparação internacional em pesquisa qualitativa, na qual se tornou especialista, com bagagem desde os anos 1980 em seus estudos sobre trabalho e gênero em matrizes e filiais de indústrias multinacionais.

Outra abordagem contemporânea, que retoma a dimensão da divisão sexual no processo de trabalho, é a pesquisa de Lapa (2020). Recuperando o conceito de mixidade desenvolvido pela socióloga francesa Sabine Fortino, Lapa o aplica em estudos sobre o operariado fabril em duas regiões e setores metalúrgicos no Brasil, em perspectiva comparativa. O conceito de mixidade auxilia a explicação sobre o que vem após a segregação, isto é, sobre os processos nos quais as barreiras de gênero são quebradas, as profissões antes de maioria masculina ou feminina passam a ter composição mista e, com isso, experienciam conflitos de gênero e violências sexistas sobre as mulheres trabalhadoras. Entre os debates que seguem em aberto e que merecem seguir instigando e despertando interesse de pesquisadoras e pesquisadores, destacam-se os que dizem respeito à dimensão das relações sociais de raça/etnia e a da diversidade sexual no trabalho. Um limite reconhecido nesse sentido é a respeito da problemática das relações sociais de raça, menos abordadas que as relações sociais de sexo/gênero e de forma mais focada, no debate francês, na dimensão da racialização de imigrantes (Hirata, 2014). Nos anos 1980, a brasileira Lélia Gonzalez produziu análises na temática das mulheres negras e trabalho em sentidos material e simbólico, chegando a utilizar o termo divisão sexual do trabalho conexo ao de divisão racial do trabalho. Além de mais estudos, o assunto demanda, também, a recuperação e sistematização dos já desenvolvidos em diferentes áreas do conhecimento, no sentido do fortalecimento da conceituação de divisão racial do trabalho de modo consistente e difundido como o que ocorreu com a de divisão sexual do trabalho.

Há incorporação, por autoras como Jules Falquet, do debate sobre orientação sexual e identidade de gênero como parte da formulação a respeito de relações sociais de sexo, conceituação que autoras como Hirata passaram a grafar como relações sociais de sexo/gênero. Essa não é, contudo, uma postura unânime; a própria adoção do conceito de origem anglófona *gênero* para os debates desse campo que formula sobre a divisão sexual do trabalho sofre resistências, sobretudo por pesquisadoras francesas, dadas as diferenças de perspectiva e menor espaço ao tema trabalho nos chamados “*gender studies*”.

Outros temas que merecem ser aprofundados são os que partem do conceito de divisão sexual do trabalho para examinar a divisão sexual do poder e do militância, a exemplo de pesquisas de Flavia Biroli no Brasil e Olivier Filieule e Patricia Roux na França, bem como para interpretar os adoecimentos laborais, isto é, as consequências e efeitos dessa divisão sexual

nas formas, tipos e condições de reconhecimento de adoecimentos físicos e psíquicos decorrentes do trabalho, a exemplo de Régine Bercot e Catherine Teiger. A divisão sexual do trabalho pode também oferecer parâmetros e critérios para a ampliação da reflexão generificada, no direito, sobre os contornos da definição de “trabalho digno”, assim como sobre as condições de denúncia, reconhecimento e reparo a danos sofridos pelas trabalhadoras em seus espaços laborais, sejam eles públicos ou domésticos, a exemplo do assédio moral e sexual.

4. Divisão sexual do trabalho no Brasil e América Latina

As formulações a respeito da divisão sexual do trabalho e as relações de gênero de origem francesa influenciaram e seguem influenciando significativamente a agenda de estudos sobre trabalho e gênero no Brasil. Esse referencial vem sendo incorporado em estudos brasileiros sobre a divisão sexual do trabalho desde os anos 1980, embora tenha enfrentado a dificuldade de ultrapassar os limites do que foi se constituindo como um campo de “sociologia das mulheres” (Souza-Lobo, 2011), isto é, um gueto teórico cujos resultados de pesquisas e avanços teóricos não são, via de regra, incorporados pela sociologia do trabalho dita “geral”.

Souza-Lobo e Hirata integram o grupo pioneiro de pesquisadoras do campo sobre trabalho e gênero no Brasil, do qual também fizeram parte Heleieth Saffioti, Eva Blay, Cristina Bruschini, entre outras pesquisadoras. Uma parte desses estudos teve impulso em meados dos anos 1970 pela Fundação Carlos Chagas, instituição de pesquisa com forte contribuição aos estudos de gênero no Brasil, com importante protagonismo de Bruschini. O campo do “trabalho” é reconhecido como o primeiro a ter sido estudado com olhar generificado na academia brasileira. Este é um dos quatro temas-chave considerados na organização de um Tesouro para Estudos de Gênero e sobre Mulheres (Bruschini et al., 1998), no qual consta o termo “divisão sexual do trabalho” como parte das áreas temáticas de “Ciências Sociais e Cultura” e de “Economia e Emprego”.

Desenvolveram-se inúmeras pesquisas sobre o trabalho feminino no Brasil, com ponto de partida na mesma problemática originária das francesas sobre a articulação trabalho-família. Tais estudos também se dedicaram à mensuração quantitativa das desigualdades de gênero no trabalho e observaram fenômenos como a participação feminina em profissões masculinizadas, sendo Maria Rosa Lombardi uma das continuadoras desse legado.

Jogando luz sobre a situação da América Latina, tais formulações se expandiram em modos de interpretar as características e as dinâmicas da força de trabalho feminina como secundária, pontuando avanços de posição no mercado de trabalho simultâneos a permanências em posições desvantajosas, como a predominância feminina no trabalho feminino precarizado, informal e sem proteção social (Abramo, 2004).

Algumas autoras brasileiras vêm explorando, há décadas, temáticas que avançam nos estudos de trabalho e gênero a partir da conceituação da divisão sexual do trabalho na sociologia, tais como Ângela Araújo, Bila Sorj, Nadya Araújo Guimarães, Marcia de Paula Leite, Magda Neves, Maria Betânia Ávila, entre muitas outras. Estudos de outras áreas também o mobilizam, constituindo forte potencial interdisciplinar.

A partir dos anos 1990, em especial, ganharam espaço no Brasil formulações que passaram a utilizar o conceito de “gênero” para tratar das desigualdades nas relações de trabalho, no lugar do conceito de “condição feminina” ou da evidenciação de “mulheres”. Essa transição esteve ancorada em debates intelectuais interdisciplinares, como o do “Seminário de São Roque”, que resultou tanto na produção da obra “Uma questão de gênero” (Costa e Bruschini, 1992), como impactou na reorganização de temas de grupos de trabalho em associações científicas, tais como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), em 1992, para tratar da transdisciplinaridade de gênero, conforme documentado e analisado de forma detalhada por Guimarães (2021).

5. Críticas e alternativas conceituais

Tendo em conta que o conceito se insere nos debates sobre classe e gênero originariamente de inspiração marxista e inseridos no campo do feminismo materialista, traz-se, como um dos aspectos críticos ao conceito de divisão sexual do trabalho, o argumento presente em Arruzza (2017), que enquadra a divisão sexual do trabalho como parte de uma teorização do “feminismo da reprodução social”. A crítica atribui limites a formulações em teorias da reprodução social que ainda seriam, apesar de resistirem, de caráter “funcionalista, determinista e reducionista”, sob exame a partir de pressupostos marxistas. Arruzza, contudo, considera criticamente o termo “divisão sexual do trabalho” com base na autoria/definição de Michèle Barrett, que não integrou as publicações do APRE ou GEDISST, responsáveis pelas discussões e publicações que consolidaram o termo como categoria analítica.

Em Arruzza (2017), as autoras que protagonizaram a consolidação do conceito divisão sexual do trabalho não são adequadamente mencionadas para que se possa considerar que realmente se estabeleceu ali um debate crítico ao conceito. Kergoat, por exemplo, é citada apenas uma vez, com referência a um texto publicado em 2009, em que não discute centralmente a divisão sexual do trabalho, mas que trata da categoria consubstancialidade. À Helena Hirata, não há menção nenhuma. A crítica ignora pelo menos vinte e cinco anos de pesquisas e publicações sobre divisão sexual do trabalho, se contada da data da primeira publicação, em francês, em 1984, da obra coletiva “O sexo do trabalho” (Kartchevsky-Bulport et. al., 1984/1986).

Contudo, um aspecto levantado criticamente por Arruzza está de fato presente na teoria de Kergoat, como parte do feminismo materialista francês que integra. Trata-se da compreensão da não hierarquia entre as relações sociais de sexo, classe e raça, dimensões da realidade social entendidas cada uma como relações de produção nas quais estão presentes exploração e opressão. Nesse caso, as teorias da reprodução social se mostram como formulação alternativa; buscam responder questões similares às das formuladoras do conceito da divisão sexual, mas produzindo explicação marxista das relações de classe e de gênero, isto é, atendo-se a um entendimento de classe como determinante prioritária das relações.

Bereni (2018) aponta críticas ao conceito de divisão sexual do trabalho como parte de formas explicativas do feminismo materialista francês que seriam insuficientes para interpretar as lutas reivindicativas nas quais se atua “em nome das e para as mulheres”. Sugere,

a partir de pesquisas próprias sobre o tema da paridade, que formulações usando a conceituação “espaço da causa das mulheres” seriam mais adequados como ferramenta analítica para a sociologia dos movimentos sociais sob a ótica feminista. Por fim, considera-se que estudos que incorporem a abordagem da divisão sexual do trabalho restringindo-se à vertente a descrever ou somar desigualdades, sem buscar desvendar as razões e mecanismos de manutenção histórica da mesma, contribuiriam para o reforço da naturalização dessas relações. Da mesma forma, análises que visibilizem mulheres, mas tomem o trabalhador masculino como parâmetro em torno do qual são medidas a subjetividade e as ações de classe tenderiam a explicar práticas de trabalhadoras que escapem a tal padrão como fora das relações de classe. Um exemplo é o tipo de análise que atribui à dita natureza dócil e submissa das mulheres a sua não participação dos sindicatos (Souza Lobo, 2011). Com tais ponderações, a divisão sexual do trabalho *pode ser* ferramenta sociológica de desnaturalização das relações sociais: tanto na explicação dos padrões socialmente construídos de reprodução da divisão sexual (não são aleatoriedades) como na confrontação desses padrões pela própria realidade (não são um destino), a exemplo das práticas individuais e coletivas de resistência protagonizadas pelas mulheres trabalhadoras, que ao mesmo tempo questionam materialmente a imutabilidade das relações e desestabilizam o estereótipo de passividade que lhes é atribuído enquanto mulheres

6. Referências bibliográficas

Textos fundadores

Hirata, Helena, & Kergoat, Danièle. (1994). A Classe Operaria Tem Dois Sexos. *Revista Estudos Feministas*, 2(3), 93.
<https://doi.org/10.1590/%x>

Kartchevsky-Bulport, Andrée, Combes, Danièle, Haicault, Monique, Le Doaré, Hélène, Hirata, Helena, Kergoat, Danièle, Hakiki-Talahite, Fatiha, Chabaud, Danielle, Fougeyrollas-Schwebel, Dominique, Souza-Lobo, Elizabeth, Humphrey, John, Gitahy, Leda, Moysés, Rosa, Ronci, Donatella, Pacifico, Mariella, Borzeix, Anni, Maruani, Margaret, & Beccalli, Bianca. (Eds.). (1986). *O sexo do trabalho* (Sueli Tomazini Cassal, Trans.). Paz e Terra. (Obra original publicada em 1984).

Kergoat, Danièle. (2009). Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: Helena Hirata, Françoise Laborie, Hélène Le Doaré & Danièle Senotier (Eds.), *Dicionário crítico do feminismo* (Vivian Aranha Saboya, Trans.). Editora Unesp. (Obra original publicada em 2000).

Kergoat, Danièle. (2018). Operários=Operárias? Proposições para uma articulação teórica de duas variáveis: sexo e classe social. In: *Lutar, dizem elas...* (E. Aguiar, Trans.). Edições SOS Corpo. (Artigo original publicado em 1978).

Abordagens

Guimarães, Nadya A, Hirata, Helena, & Sugita, Kurumi. (2009). *Trabalho flexível, empregos precários? Uma comparação Brasil, França, Japão*. Edusp.

Hirata, Helena. (2002). *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. Boitempo.

Hirata, Helena. (2014). Gênero, classe e raça. Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, 26(1), 61-73, 2014. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>

Souza-Lobo, Elisabeth. (2011). *A classe operária tem dois sexos: Trabalho, Dominação e Resistência* (2ª ed.). Fundação Perseu Abramo.

Usos contemporâneos e debates em aberto

Abreu, Alice Rangel, Hirata, Helena, & Lombardi, Maria Rosa. (2016). *Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais*. Boitempo.

Briguglio, Bianca, Grecco, Fabiana S., Lindôso, Raquel O., & Lapa, Taís de Souza. (2021). Evidências da plasticidade e atualidade da divisão sexual do trabalho a partir de quatro modalidades concretas. *Revista Política & Trabalho (UFPB)*, 1(53), 12-21. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1517-5901.2020v1n53.50876>

Hirata, Helena. (2022). *Cuidado: teorias e práticas*. Boitempo.

Lapa, Taís de Souza. (2020). *O Gênero do trabalho operário*. Lutas Anticapital.

Divisão sexual do trabalho no Brasil e América Latina

Abramo, Laís. (2004). ¿Inserción laboral de las mujeres en America Latina: una fuerza de trabajo secundaria? *Estudos Feministas*, 12(2), 224-236. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2004000200013>.

Bruschini, Cristina, Ardaillon, Danielle, & Unbehaum, Sandra. (1998). *Tesouro para estudos de gênero e sobre mulheres*. Editora 34; Fundação Carlos Chagas.

Costa, Albertina de O. & Bruschini, Cristina. (1992.). *Uma questão de gênero*. Rosa dos Tempos.

Guimarães, Nadya A. (2021). A transversalidade do gênero: desafiando cânones nos estudos brasileiros do trabalho. *Revista de Ciências Sociais – Política & Trabalho (UFPB)*, 1(53), 35-52. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1517-5901.2020v1n53.51589>.

Críticas e alternativas teóricas

Arruzza, Cinzia. (2017). Funcionalista, determinista e reducionista: o feminismo da reprodução social e seus críticos. *Cadernos Cemarx*, (10), 39-60. <https://doi.org/10.20396/cemarx.v0i10.10920>.

Bereni, Laure. (2018). É possível fazer uma sociologia feminista do feminismo? Da divisão sexual do trabalho ao espaço da causa das mulheres. In Margaret Maruani (Ed.), *Trabalho, logo existo. Perspectivas Feministas* (pp. 295-306). Editora FGV.

VER TAMBÉM:

Articulação trabalho/família | Classes sociais | Divisão social do trabalho | Exploração-opressão | Gênero | Mercado/Processo de trabalho | Relações sociais de sexo | Sujeito sexuado

COMO CITAR ESTE VERBETE:

Lapa, Taís de Souza. (2026). Divisão sexual do trabalho. In *Enciclopédia Brasileira de Ciências Sociais (EBCS)*. ANPOCS. 10.17666/ebcs.2026.017.